



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 22 de março de 2006

DECRETO Nº. 7.386, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.280		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recursos	R\$ 40.000,00

Consumo	do SUS	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.383		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 600.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

V. Luis

Nº 3439/2005

Nº 3440/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 22 de março de 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.280		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.383		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos do SUS	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de Março de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito